

**PORTARIA Nº 019/2021-IPREVA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**DESIGNA A SERVIDORA GIZELA MARIA PARESQUI PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE ENCARREGADO SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA-ES.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019;

Considerando os termos do art. 14, inciso I, do Decreto Municipal nº 4524, de 04 de agosto de 2021, o qual dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Servidora GIZELA MARIA PARESQUI, para exercer as atribuições de Encarregado Setorial de Proteção de Dados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, nos termos de sua competência conforme o art. 11, do Decreto Municipal nº 4524/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**